

**PORTARIA N.º 0957, de 26 de junho de 2017.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual Nº 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

**RESOLVE:**

Artigo 1º - **DECLARAR**, com amparo no art. 3º da Emenda Constitucional Estadual nº. 22/2015, o direito à **ESTABILIDADE ECONÔMICA** à servidora **ELIANE MOREIRA LIMA DE ALMEIDA**, cadastro nº. 72.308865-0, lotada na Secretaria Setorial de Cursos, *Campus* Universitário de Itapetinga, no cargo de Secretária da Pós-Graduação, correspondente ao símbolo DAÍ-4, a fim de que produza seus efeitos e se constitua com a exoneração do cargo temporário que ocupa.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAULO ROBERTO PINTO SANTOS**  
**REITOR**